



Associação Nacional do Transporte de Cargas

INCT_A FIPE/NTC – NOVEMBRO 2.001 A OUTUBRO 2.002

O CONET - Conselho Nacional de Estudos de Transportes e Tarifas da NTC informa que a variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas Ampliado (*INCT_A FIPE/NTC*), que mede a evolução de todos os custos de carga fracionada, incluindo transferência, administração, terminais, coleta e entrega, gerenciamento de riscos e impostos, foi de **8,23%** (oito vírgula vinte e três por cento), entre novembro de 2.001 e outubro de 2.002 (base = julho de 1.994).

Distâncias de transferência	km	Custo (R\$/t)	INCT _A	Var. S/ jul.94 (%) (Plano Real)	Variação 36 meses (%)	Variação s/ mar/00 (%)	Variação 24 meses (%)	Variação 12 meses (%)
Muito curtas	50	228,57	214,47	114,47	17,36	16,88	14,02	7,35
Curtas	400	270,19	207,88	107,88	20,05	17,92	15,53	7,85
Médias	800	317,76	205,31	105,31	22,22	20,25	16,81	8,23
Longas	2.400	508,04	203,42	103,42	26,37	23,68	19,64	9,05
Muito longas	6.000	936,18	204,21	104,21	29,59	26,44	21,89	9,68

O último levantamento de dados foi realizado pela Fipe de 20 de setembro de 2002 a 20 de outubro de 2.002. A apuração utiliza a metodologia aprovada pelo CONET em fevereiro de 2.000.

INCT_R FIPE/NTC – NOVEMBRO 2.001 A OUTUBRO 2.002

O Índice Nacional da Variação do Custo do Transporte Rodoviário (INCT_R) médio, que mede a evolução de todos os custos de carga fracionada, exceto coleta e entrega, foi de **8,26%** (oito vírgula vinte e seis por cento) entre novembro de 2.001 e outubro de 2.002 (base = março de 2000).

DISTÂNCIA S	Km	Custo (R\$/t)	INCT _R	Var.s/ mar/2000 (%)	Variação 24 meses (%)	Variação 12 meses (%)
Muito curtas	50	170,31	115,40	15,40	13,29	7,15
Curtas	400	211,94	117,98	17,98	15,35	7,78
Médias	800	259,51	120,08	20,08	16,95	8,26
Longas	2.400	449,79	123,98	23,98	20,10	9,17
Muito longas	6.000	877,92	126,78	26,78	22,28	9,79

Os salários do motorista e de oficina, assim como os do pessoal administrativo e de terminais e respectivos encargos sociais foram corrigidos em 0,7414%, devido ao impacto da primeira parcela

da Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), conforme determina a Convenção Coletiva de Trabalho 2002/2003.

Neste período, o preço do óleo diesel aumentou 21,26% passando de R\$ 0,886 para R\$ 1,074 por litro.

No mais, as principais variações nos preços médios do NCT_R para os últimos doze meses foram: pneus (1,63%) protetor (32,72%), recapagem (11,76%), terceiro eixo (10,51%), rodoar (7,70%) e veículo (6,63%).

INCT_{CE} FIPE/NTC – NOVEMBRO 2.001 A OUTUBRO 2002

Por sua vez, o Índice Nacional da Variação do Custo de Coleta e Entrega (INCT_{CE}), que mede a evolução dos custos de coleta e entrega, foi de **8,10%** (oito vírgula dez por cento) entre novembro de 2.001 e outubro de 2.002 (base = março de 2.000).

DISTÂNCIAS	km	Custo (R\$/t)	INCT_{CE}	Var.s/ mar/2.000 (%)	Variação 24meses (%)	Variação 12 meses (%)
Curtas	10	35,49	118,55	18,55	14,06	6,97
Médias	40	58,26	121,51	21,51	16,21	8,10
Longas	120	118,95	123,83	23,83	17,99	9,01

Os salário do motorista, do ajudante e de pessoal de oficina foi igualmente corrigido em 0,7414% para cobrir a primeira parcela de participação nos lucros;

No mais, as variações mais significativas foram: protetor (35,80%), lavagem (25,26%), recapagem (23,40%), câmara (19,91%) e pneu (19,38%).

PADRONIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CÁLCULO

Os cálculos de todas as colunas do INCT_R e do INCT_{CE} foram feitos a partir do custo/tonelada. Da mesma forma, os cálculos de todas as colunas do INCT_A foram feitos, sempre que possível, a partir do custo/tonelada. Só foi usado critério diferente na transição, de março para abril de 2.000, quando a matriz de cálculo do índice foi ampliada, o que elevou substancialmente o frete resultante, impedindo o emprego do mesmo critério.

Esta padronização do critério de cálculo, iniciada nos meses passados e completada agora, pode ter provocado ligeiras alterações em relação a resultados das tabelas anteriores.

O DECOPE coloca-se à disposição das empresas e entidades associadas para prestar qualquer informação complementar, pelo telefone (0xx11) 6632-1540 ou e-mail decope@ntc.org.br.

São Paulo, 24 de outubro de 2.002.

GERALDO AGUIAR DE BRITO VIANNA
Presidente